



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.532, DE 6 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO INTERVENTOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica o Senhor ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA destituído da função de interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, nomeado no Decreto Municipal nº 7.081, de 25 de fevereiro de 2022.

ART. 2º. Permanece inalterada a prorrogação da intervenção e seus efeitos, consoante as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.507, de 16 de fevereiro de 2024.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo